



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00002, de 18 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Samuel Alvarenga Gonçalves da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria nº 00312, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DOU, Seção 2, p. 65, edição de 28/12/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

RINALDO REIS LIMA  
Corregedor Nacional do Ministério Público